# REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Macaé, a criação e instauração da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Cicloviária e da Bicicleta.

## JUSTIFICATIVA

As Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias de integrantes do Poder Legislativo destinadas a aprimorar a legislação referente a um tema específico.

Embora não sejam disciplinadas pelo Regimento Interno desta Casa, as frentes parlamentares podem utilizar o espaço físico da Câmara, desde que suas atividades não interfiram no andamento dos outros trabalhos da Casa.

Além disso, o principal objetivo de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Cicloviária e da Bicicleta é de promover a conscientização e a segurança no trânsito, servindo como estratégia para fomentar a utilização de bicicletas para a melhoria da qualidade de vida da população macaense, competindo-lhe:

I - propor um plano de metas que englobe toda a cidade baseado em estudos e pesquisas com a criação de uma rede de ciclovias, ciclofaixas e rotas de bicicleta que garantam deslocamentos seguros e confortáveis aos cidadãos;

II - propor a adoção de medidas e canais que facilitem a publicização, os direitos, acesso e participação popular democrática aos


Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.12.19 09:47:49 -03'00'

estudos, projetos e obras ligadas a mobilidade cicloviária e bicicleta, promovendo a participação da sociedade civil;

III - sugerir medidas de efetivação da mobilidade por bicicleta estabelecendo planos de ação, com metas e prazos predefinidos;

IV - propor mecanismos para redução do índice de violência no trânsito decorrente do comportamento de motoristas transgressores contra ciclistas;

V - criar medidas que direcionem a mudança no comportamento dos usuários dos diversos meios de transporte, coletivos ou individuais motorizados;

VI - implantar campanhas educativas institucionais e permanentes voltadas aos usuários dos meios de transportes motorizados com a inclusão de palestras periódicas na matriz curricular das escolas públicas municipais;

VII - fiscalizar e acompanhar a utilização de recursos destinados pela administração municipal para a efetivação de programas e projetos cicloviários;

VIII - implementar políticas de estímulo e incentivo ao uso de bicicletas;

IX - estimular a realização de estudos e pesquisas destinados à elaboração de programas específicos visando à redução de acidentes envolvendo ciclistas;

X - realizar painéis, seminários, palestras e audiências públicas com a participação de representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, representantes de instituições e organizações da sociedade civil para debater, criar e atualizar políticas cicloviárias municipais

A democratização do espaço público urbano também se encontra vislumbrada através da criação da Frente Parlamentar, considerando a diminuição da poluição sonora,



LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.12.19 09:48:02 -03'00'

o baixo custo de transporte, economia de tempo e facilidade nos deslocamentos, bem como estímulo aos comércios locais.

Nesse sentido, a criação da Frente proposta ratifica o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da qualidade de vida da população, por meio de planejamento adequado, vislumbrando a segurança e a saúde públicas. Estes são os motivos que justificam o requerimento e que submeto ao critério dos ilustres Vereadores, que certamente reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.12.19 09:48:19 -03'00'

LUCIANO LINIZ
VEREADOR


Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681